

## EDITAL

**Bruno Miguel de Moura Ferreira** Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo do abastecimento dos carros do **Rally de Portugal**, determina, com vista a garantir as adequadas condições de segurança, **o corte ao trânsito na Zona Industrial de Mondim de Basto, desde as 18 horas do dia 10/5/2024 e as 23 horas do dia 11/05/2024.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara,



---

Bruno Miguel de Moura Ferreira